



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 379/2021

Moção de Apoio à PL 399/2015 em que altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que regulamenta o uso medicinal de Cannabis.

Os vereadores Fabi Virgílio, Dr. Marcos Garrido, Filipa Brunelli, Edson Hel, Paulo Landim, Luna Meyer, Aluísio Boi e Thainara Faria que esta subscrevem, vem respeitosamente, por meio desta MOÇÃO DE APOIO à tramitação do Projeto Lei nº 399/2015, em que altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que regulamenta o uso medicinal de Cannabis, que tem como objetivo o plantio da cannabis para fins medicinais e a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos, ou partes da planta.

A Comissão Especial dos Medicamentos Formulados com Cannabis, presidida pelo deputado federal Paulo Teixeira (PT), tem se dedicado em analisar o PL 399/2015 de autoria do deputado Fabio Mitidieri (PSD). Foram diversas audiências públicas com médicos, neurocientistas, pesquisadores, associações, pacientes, familiares de pacientes para a construção de uma regulamentação justa.

De acordo com a ANVISA, até 13 milhões de brasileiros portadores de doenças crônicas, como Mal de Parkinson, Câncer, Epilepsia Refratária, Autismo, Alzheimer e Dores Crônicas, entre outras patologias tem a oferta de tratamentos terapêuticos reduzidos. Isso significa que cerca de 5,9% da população brasileira precisa da Cannabis Medicinal para seus tratamentos e, portanto, terem qualidade de vida.

Considerando que regulamentar a Cannabis Medicinal com produção nacional é uma forma de democratizar o acesso para os pacientes uma vez que desde o fim de 2014, o Conselho Federal de Medicina (CFM) autoriza a prescrição de medicação à base de canabidiol e milhares de pacientes já fazem uso, mas com os insumos importados o medicamento fica muito caro;

Considerando que o Cannabis atua no sistema nervoso, e tem ajudado pessoas no tratamento de doenças psiquiátricas ou neurodegenerativas, como esclerose múltipla, esquizofrenia, convulsões, mal de Parkinson, dor crônica, epilepsia ou ansiedade, e diversas outras patologias; além de apresentar grandes resultados para o autismo;

Considerando que os canabinoides também demonstraram evidências moderadas de que são efetivos para o tratamento da fibromialgia; dos distúrbios do sono, como para tratamento de síndrome da apneia obstrutiva do sono; para aumento do apetite e diminuição da perda de peso em pacientes com HIV; para a melhora nos sintomas de síndrome de Tourette; nos sintomas de ansiedade, e para a melhora nos sintomas de transtorno pós-traumático;

Considerando que a lei de drogas de 2006 é taxativa ao proibir todos os usos para as drogas consideradas ilícitas, a única exceção é o uso para fins de pesquisa e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

medicinal. Em outros termos, a Lei 11.343/2006, no parágrafo único do seu artigo 2º, já permite o cultivo de cannabis para fins medicinais e de pesquisa;

Considerando que quem cometer desvio de finalidade com o cultivo da Cannabis Medicinal, também estará cometendo um crime de tráfico de drogas, já previsto no Código Penal;

Vale ressaltar que o projeto permite que a cannabis seja cultivada **APENAS** por pessoa jurídica, com autorização de órgão governamental e com cota pré-contratada e com finalidade pré-determinada. O projeto não autoriza o uso recreativo, permitindo apenas a produção de insumos para fins medicinais e industriais.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento desta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto Lei nº 399/2015, em que altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que regulamenta o uso medicinal de Cannabis, que tem como objetivo plantio da cannabis para fins medicinais e a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos, ou partes da planta.

Solicito também que cópia desta MOÇÃO DE APOIO seja encaminhada ao autor do projeto supramencionado, deputado Fabio Mitidieri (PSD), bem como, ao deputado Paulo Teixeira (PT) que preside a Comissão Especial dos Medicamentos Formulados com Cannabis.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de abril de 2021.

FABI VIRGÍLIO, ALUISIO BOI, EDSON HEL, FILIPA BRUNELLI, LUNA MEYER, MARCOS GARRIDO,
PAULO LANDIM, THAINARA FARIA